



Câmara dos Deputados

**Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal”.**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº        de 2016.**

**Requer que sejam ouvidos em Audiência Pública por esta Comissão Especial, as autoridades e estudiosos da área do Direito Processual Penal, abaixo elencadas.**

Senhor Presidente,

Requeiro com base no art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam ouvidos em Audiência Pública por esta Comissão Especial, as autoridades abaixo elencadas:

Investigação criminal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prof. Dr. André Machado Maya (IBRASPP)</li><li>• Centro de Estudos de Justiça das Américas (CEJA)</li></ul>
Processo e procedimentos em espécie	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prof. Dr. Nereu José Giacomolli (PUC/RS)</li><li>• Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal (IBRASPP)</li></ul>
Medidas cautelares pessoais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prof.ª Dr.ª Flaviane de Magalhães Barros (PUC Minas)</li><li>• Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP)</li></ul>
Prova	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prof. Me. Marcos Eberhardt (ESA – OAB/RS)</li><li>• Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal (IBRASPP)</li><li>• Representante: Prof. Dr. Leonardo Marinho Marques</li></ul>
Ações Autônomas de Impugnação e cooperação jurídica internacional	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prof. Dr. Fauzi Hassan Choukr (Ministério Público / SP)</li><li>• Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal (IBRASPP)</li><li>Representante: Prof. Dr. Marcelo Caetano Guazzelli Peruchin</li></ul>
Medidas cautelares reais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prof.ª Dr.ª Marta Saad (USP)</li><li>• Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM)</li></ul>
Sentença, questões e processos incidentais e recursos em geral	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM)</li><li>• Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal (IBRASPP)</li></ul>



Câmara dos Deputados

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Comissão Especial tem uma enorme responsabilidade de apresentar ao País um novo Código de Processo Penal.

Para colaborar nas importantes discussões desta Comissão, estou submetendo à análise dos nobres Pares, a indicação de estudiosos ligados ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), ao Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal, ao Instituto Baiano de Direito Processual Penal e do Centro de Estudos de Justiça das Américas, assim como, de especialistas como o Prof<sup>o</sup> Dr. Nereu José Giacomolli - ex-Desembargador e Professor da PUC/RS, Prof<sup>a</sup> Dra. Flaviane de Magalhães Barros da PUC/Minas, o Prof<sup>o</sup> Dr. André Machado Maya IBRASPP), Prof<sup>o</sup> Me Marcos Eberhardt (ESA-OAB/RS), Prof<sup>o</sup> Dr. Fauzi Hassan Choukr (Ministério Público de São Paulo), Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marta Saad (USP).

As colaborações que estes importantes operadores do direito podem oferecer a esta Comissão Especial, com certeza servirão para que possamos qualificar ainda mais o trabalho já iniciado no Senado, assegurando a sociedade um Código de Processo Penal em consonância com a nossa Constituição e que fortaleça o Estado Democrático de Direito.

Dessa forma, espero contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2016.

**POMPEO DE MATTOS**  
Deputado Federal  
Vice-Líder  
PDT/RS